



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 239/2018

DATA: 01 de junho de 2018.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Gozo a Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - A pedido da Sra. **Mirian Pegoretti Miguel Hernandez**, servidora efetiva no cargo de **Assistente de Controle Administrativo**, 40 horas semanais, matrícula 2202, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, concede-lhe 01 (um) mês de licença Prêmio em gozo, referente ao período aquisitivo de **novembro/2012 a novembro/2017**, a partir de 01 de junho a 01 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2018.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Silas de Oliveira Rezende
Secretário Mun. de Saúde e Saneamento

Registre-se e afixe-se.